



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI N° 1698/2024

REVOGA ARTIGOS DA LEI N° 1.548/2021, A QUAL CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, AO USO E À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVERSÃO E APROVEITAMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos 8º ao Artigo 15, da Lei nº 1.548/2021, a qual cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico, ao Uso e à Instalação de Sistemas de Conversão e Aproveitamento de Energias Renováveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 28 DE MAIO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional